CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2025

"Institui o Calendário de Encontro de Gestão Administrativa, para planejamento, acompanhamento e gestão das políticas, contratos e atividades institucionais da câmara municipal de Itapevi, e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário Anual de Encontros Mensais de Gestão Administrativa, a ser realizado de janeiro a novembro de cada exercício, mediante convocação da Presidência da Câmara.

**Art. 2º** Os encontros terão caráter técnico e deliberativo, com a participação obrigatória dos seguintes órgãos e setores:

**I**. Superintendência das Coordenadorias;

**II**. Coordenadores e Diretores;

**III**. Procuradoria do Legislativo;

**IV**. Controladoria Interna;

**V**. Presidência da Câmara Municipal de Itapevi;

**VI**. Outros convidados, conforme deliberação da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Os encontros mensais terão como finalidade:

Projeto de Resolução Nº 48/2025 - Processo 573/2025 Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15028/2025 - 25/08/2025 14:09 - PROCESSO 573/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2PXF-2UW4-NH5E-R37V

**I**. Planejar, monitorar e avaliar as políticas públicas e os projetos institucionais;

**II**. Acompanhar e revisar a execução contratual, os processos de compras e o cronograma de contratações públicas;

**III**. Organizar os eventos institucionais e ações legislativas estratégicas;

**IV**. Promover o alinhamento técnico com o Plano Anual de Contratações e os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO, LOA);

**V.** Aperfeiçoar os instrumentos de controle interno e de avaliação de resultados.

**Art. 4º** Os Coordenadores e Diretores das áreas técnicas e administrativas deverão, em cada encontro, apresentar:

**I**. Resumo diagnóstico dos projetos, ações e atividades em andamento no respectivo setor;

**II**. Planejamento de propostas futuras, com detalhamento das iniciativas previstas e metas institucionais;

**III**. Quadro de análise de riscos, indicando os principais desafios e providências preventivas ou corretivas;

**IV**. Principais objetivos setoriais, alinhados ao Plano Anual de Contratações e demais instrumentos de planejamento e gestão.

**Parágrafo único**. A apresentação deverá ser registrada em documento próprio e compartilhada com os participantes para fins de memória institucional e monitoramento.

**Art. 5º** A Procuradoria do Legislativo e a Controladoria Interna deverão oferecer apoio técnico e institucional aos trabalhos, orientando sobre conformidade normativa, riscos e responsabilidades administrativas.

**Art. 6º** As Atas Administrativas de cada encontro serão elaboradas pela Secretaria Geral da Mesa e conterão os registros das deliberações, responsabilidades atribuídas e cronogramas pactuados.

Projeto de Resolução Nº 48/2025 - Processo 573/2025 Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15028/2025 - 25/08/2025 14:09 - PROCESSO 573/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2PXF-2UW4-NH5E-R37V

**Art. 7º** A agenda dos encontros mensais será previamente definida pela Mesa Diretora, contemplando os seguintes eixos temáticos de interesse prioritário:

**I**. Diagnóstico institucional e funcional;

**II**. Orçamento e finanças públicas;

**III**. Contratações públicas e compras;

**IV**. Pessoal e recursos humanos;

**V**. Controle interno e auditoria;

**VI**. Planejamento estratégico e Agenda 2030;

**VII**. Comunicação institucional e transparência;

**VIII**. Participação e educação cidadã (Escola do Parlamento);

**IX**. Infraestrutura, patrimônio e sustentabilidade;

**X**. Legislação, normativos internos e revisão de atos administrativos;

**XI**. Avaliação de políticas públicas e prestação de contas.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vice-Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**
1º Secretário

Projeto de Resolução Nº 48/2025 - Processo 573/2025 Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15028/2025 - 25/08/2025 14:09 - PROCESSO 573/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2PXF-2UW4-NH5E-R37V

**PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA**
2ª Secretária

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
3º Secretário

Projeto de Resolução Nº 48/2025 - Processo 573/2025 Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15028/2025 - 25/08/2025 14:09 - PROCESSO 573/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2PXF-2UW4-NH5E-R37V

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se devido a necessidade de integrar e organizar as ações administrativas e técnicas do Legislativo Municipal, e a importância do acompanhamento permanente das políticas públicas, da execução contratual e da preparação das futuras iniciativas da Câmara

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vice-Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**
1º Secretário

**PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA**
2ª Secretária

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
3º Secretário

Projeto de Resolução Nº 48/2025 - Processo 573/2025 Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15028/2025 - 25/08/2025 14:09 - PROCESSO 573/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2PXF-2UW4-NH5E-R37V

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2PXF2UW4NH5ER37V, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2PXF-2UW4-NH5E-R37V**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
Vereador - Presidente
Assinado em 25/08/2025, às 16:06:52

**PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA**
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 25/08/2025, às 16:12:09

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 25/08/2025, às 16:42:19

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 26/08/2025, às 08:59:02

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 27/08/2025, às 11:05:11

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de agosto de 2025

Projeto de Resolução Nº 48/2025 - Processo 573/2025 Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15028/2025 - 25/08/2025 14:09 - PROCESSO 573/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2PXF-2UW4-NH5E-R37V